

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

PROJETO DE LEI Nº 6.057, DE 2002

Denomina “Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha – Carlos Drummond de Andrade” o principal aeródromo da Capital do Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado Jaime Martins

Relator: Deputado Romeu Queiroz

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do ilustre Deputado Jaime Martins, propõe acrescentar o nome “Carlos Drummond de Andrade” à denominação “Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha”, em homenagem ao grande poeta e prosador mineiro, cujo centenário de nascimento o Estado de Minas Gerais e toda a nação brasileira comemoram neste ano de 2002.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Entre as grandes expressões da cultura de Minas Gerais e da literatura brasileira, destaca-se, unanimemente, o nome de Carlos Drummond de Andrade. Pela riqueza da sua obra e pela universalidade dos seus temas, foi Drummond uma das mais altas vozes da poesia mundial no século XX, ombreando, em valor e importância, com os maiores e mais celebrados poetas estrangeiros. Merecidas, pois, as homenagens com que o povo brasileiro orgulhosamente comemora o centenário do nascimento de um dos seus mais famosos escritores. Nascido na cidade de Itabira, em 31 de outubro de 1902, Drummond levou a tradição poética de Minas Gerais e o nome do Brasil a leitores dos cinco continentes. Da mesma forma, cidadãos do mundo inteiro sentiram-se motivados a conhecer Minas e a visitar o Brasil, desejosos de saber mais sobre a terra e o povo daquele artista admirável, autor de poemas que, traduzidos para diversas línguas, emocionam as pessoas que os lêem.

Assim, Drummond levou Minas para o mundo e trouxe o mundo para Minas. Esse, talvez, o sentimento de que se valeu o nobre Deputado Jaime Martins, ao propor acrescentar-se o nome “Carlos Drummond de Andrade” à designação “Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha”. De fato, nenhum outro estabelecimento simboliza, como um aeródromo, a relação entre Minas e o mundo, tão significativamente representada na obra de Drummond. Pelo principal aeroporto da capital mineira, partem viajantes e chegam turistas, muitas vezes inspirados pelos versos do grande escritor. Lembre-se, ademais, que o conjunto arquitetônico da Pampulha, bairro onde se localiza o aeroporto, é das mais relevantes obras de Oscar Niemeyer, vulto da talentosa geração a que pertenceu Drummond; mais do que contemporâneos, foram, o poeta e o arquiteto, amigos do peito.

A proposta parece-nos, por todas essas razões, consentânea com o art. 1º da Lei nº 1.909, de 21 de junho de 1953, referente à denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais, segundo o qual terão eles

“a denominação das próprias cidades, vilas e povoados em que se encontrem”. De acordo com o § 1º do mencionado artigo, “poderá um aeroporto ou aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação, ou de um fato histórico.”

Drummond fez mais do que isso: dignificou Minas Gerais, honrou o Brasil, abrilhantou a nossa literatura e tornou mais belo e mais rico o cotidiano de milhões de brasileiros. Merece, pois, denomine-se “Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha – Carlos Drummond de Andrade” um dos mais importantes espaços públicos da capital mineira.

Consideradas as razões expostas, somos, assim, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 6.057, de 2002.

Sala da Comissão, em de de 2002

Deputado Romeu Queiroz
Relator